

## EDITAL DE LEILÃO

REGIDO PELA LEI 9.514/97

CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA – SICOOB CREDIBRASÍLIA

GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCIS-DF sob o nº 51, devidamente autorizado, realizará no dia **29/05/2020** às 11:00h, pelo lance mínimo de **R\$ 450.954,32 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **03/06/2020** às 11:00h – 2º Leilão, pelo lance mínimo de **R\$ R\$ 472.682,49 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos.)** calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado Uma área de terreno, não identificada por número de quadra e lote, situada nesta cidade, no Setor Central, e com os seguintes limites e metragem: - Frente para a rua São João, medido 14,50mts (quatorze metros e cinquenta centímetros); Fundo, limitando-se com os vendedores, medindo 14,50mts (quatorze metros e cinquenta centímetros), Lado direito, limitando-se com Eládio Alves Ferreira, medindo 30,00mts (trinta metros) e pelo lado esquerdo, limitando-se com a rua Modesto de Melo, medindo 30,00mts (trinta metros). Perfazendo-se uma área total de 435,00mts (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados) de extensão superficial. – Formosa-GO, descrito na matrícula número 11.947 – 1º Ofício e Registro de Imóveis Comarca de Formosa – GO., consolidada a propriedade em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA – SICOOB CREDIBRASÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.187.961/0001-10. por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado entre a Credora Fiduciária e ADEMAR KATAYAMA, administrador de empresa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02329199333 DETRAN/DF, Cédula de Identidade nº 6.578.254 SSP-SP e CPF nº 003.490.228-79 e sua mulher SANDRA TIYOMI SHOJI KATAYAMA, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade nº 5.279.037-SPTC-GO e CPF Nº 397.930.521-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, tendo sido a devedora fiduciante devidamente constituídos em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais até o dia do **1º LEILÃO** correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para desocupação do imóvel, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro da Carta de Arrematação. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Leiloeiro nem à Credora Fiduciária qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reformas de qualquer espécie no imóvel objeto do leilão. Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão do Leiloeiro somente será devolvido ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial. O Leilão será realizado somente na modalidade on-line pelo site do Leiloeiro [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br). **Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas.**

Brasília, 12 de maio de 2020.

GIAN ROBERTO C. BRAGGIO  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
MAT. 51/11 JUCIS-DF